



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.josebonifacio.dioe.com.br](http://www.josebonifacio.dioe.com.br)

Quinta-feira, 19 de novembro de 2015

Ano II | Edição nº 229

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.josebonifacio.dioe.com.br](http://www.josebonifacio.dioe.com.br)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de José Bonifácio**

CNPJ 45.141.132/0001-71  
Rua 21 de Abril, nº 482 – Centro  
Telefone: (17) 3245-9200  
Site: [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)  
Diário: [www.josebonifacio.dioe.com.br](http://www.josebonifacio.dioe.com.br)

#### **Câmara Municipal de José Bonifácio**

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro  
Telefone: (17) 3245-1213  
Site: [www.camarajosebonifacio.com.br](http://www.camarajosebonifacio.com.br)

#### **Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni**

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro  
Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.josebonifacio.dioe.com.br](http://www.josebonifacio.dioe.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.josebonifacio.dioe.com.br

Quinta-feira, 19 de novembro de 2015

Ano II | Edição nº 229

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### LEI nº. 3827/2015

*DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE "ANTÔNIO CABRAL" A UM BEM PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

AUTOR DO PROJETO DE LEI: CÁSSIO ELMO GONÇALVES GALLO

Dr. EDMILSON PEREIRA ALVES, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:-

ART. 1º- Fica dada a denominação de "ANTÔNIO CABRAL" a um bem público da cidade de José Bonifácio.

ART. 2º- Fica o Poder Executivo autorizado, através do setor competente, a tomar as providências que se fizerem necessárias para o cumprimento desta lei.

ART. 3º- As despesas decorrentes do cumprimento desta lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento do Executivo, aprovado para o respectivo exercício financeiro, suplementadas se necessário.

ART. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 13 de novembro de 2015.

Dr. EDMILSON PEREIRA ALVES

Prefeito Municipal

Esta Lei encontra-se registrada às fls. 139, do livro nº. 20, iniciado em 05 de janeiro de 2015.

MARIA LUIZA ROSSI

Secretária Designada

*Código Localizador: YAV1LTOE*

#### LEI nº. 3828/2015

*DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE "JOSÉ ISAC PEREIRA" A ESTRADA RURAL MUNICIPAL JBF - 415 NO MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

AUTOR DO PROJETO DE LEI: ALDO ROBERTO DE ESTÉFANO

Dr. EDMILSON PEREIRA ALVES, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:-

ART. 1º- A Estrada Rural Municipal JBF - 415, que inicia-se na Rodovia Assis Chateaubriand (SP - 425) ao lado do Aeroporto Municipal até confrontar-se com a Estrada da Barra Grande) passará a ter a seguinte denominação: "ESTRADA RURAL MUNICIPAL JOSÉ ISAC PEREIRA".

ART. 2º- Fica o Poder Executivo autorizado, através do setor competente, a tomar as providências que se fizerem necessárias para o cumprimento desta lei.

ART. 3º- As despesas decorrentes do cumprimento desta lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento do Executivo, aprovado para o respectivo exercício financeiro, suplementadas se necessário.

ART. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 13 de novembro de 2015.

Dr. EDMILSON PEREIRA ALVES

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.josebonifacio.dioe.com.br

Quinta-feira, 19 de novembro de 2015

Ano II | Edição nº 229

Página 3 de 6

Esta Lei encontra-se registrada às fls. 140, do livro nº. 20, iniciado em 05 de janeiro de 2015.

MARIA LUIZA ROSSI

Secretária Designada

**Código Localizador: YAV1LTOE**

### LEI nº. 3829/2015.

*FICA ADICIONADO O ITEM III, PARÁGRAFOS 7º E MODIFICADO O PARÁGRAFO 3º DO ARTIGO 5º DA LEI MUNICIPAL nº. 3.312/2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

AUTOR DO PROJETO DE LEI: ALDO ROBERTO DE ESTÉFANO E RAFAEL CLAUDEMIRO NIZATO

Dr. EDMILSON PEREIRA ALVES, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:-

ART. 1º- Fica adicionado o item III, parágrafo 7º e modificado o parágrafo 3º do Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.312/2007, com as seguintes novas redações:

Artigo 5º.....

I .....

II .....

III - Permanecer com o som ligado quando o veículo estiver parado em semáforos, congestionamentos ou por qualquer outro motivo.

§ - 1º .....

§ - 2º .....

§ - 3º - Considera-se "Som Comercial" o veiculado pelos logradouros públicos anunciando produtos em comércio no próprio veículo, inclusive o chamado mensagem ao vivo; devendo o mesmo haver licenciamento ao órgão municipal competente e afixado no para brisa do veículo adesivo em local visível para identificação fiscalizadora.

§ - 4º .....

§ - 5º .....

§ - 6º .....

§ - 7º - Veículo com finalidade comercial de outras cidades que não estejam cadastrados na Prefeitura Municipal, antes de iniciar seus serviços deverão comparecer ao órgão municipal competente a fim de regularização.

ART. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 18 de novembro de 2015.

Dr. EDMILSON PEREIRA ALVES

Prefeito Municipal

Esta Lei encontra-se registrada às fls. 141 e 142, do livro nº. 20, iniciado em 05 de janeiro de 2015.

MARIA LUIZA ROSSI

Secretária Designada

**Código Localizador: LRX1IWBA**

### LEI nº. 3830/2015.

*DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL nº. 3.585, DE 27 DE SETEMBRO DE 2011, ALTERADO PELA LEI MUNICIPAL nº. 3.712, DE 22 DE JANEIRO DE 2014, QUE DISPÕE SOBRE O ESTACIONAMENTO ROTATIVO PAGO NAS VIAS E LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO.*

AUTOR DO PROJETO DE LEI: PODER EXECUTIVO

Dr. EDMILSON PEREIRA ALVES, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:-

ART. 1º- O Artigo 2º da Lei Municipal nº. 3.585, de 27 de setembro de 2011, alterado pela Lei Municipal nº.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.josebonifacio.dioe.com.br

Quinta-feira, 19 de novembro de 2015

Ano II | Edição nº 229

Página 4 de 6

3.712, de 22 de janeiro de 2014 passa a vigorar com a seguinte nova redação:

“ART. 2º- O estacionamento rotativo pago funcionará de segunda à sexta-feira, das 09h00 às 17h00 horas, e, aos sábados, das 08h00 às 12h00 horas”.

ART. 2º- Permanecem inalteradas as demais disposições das Leis Municipais nº. 3.585, de 27 de setembro de 2011 e nº. 3.712, de 22 de janeiro de 2014.

ART. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 18 de novembro de 2015.

Dr. EDMILSON PEREIRA ALVES

Prefeito Municipal

Esta Lei encontra-se registrada às fls. 143, do livro nº. 20, iniciado em 05 de janeiro de 2015.

MARIA LUIZA ROSSI

Secretária Designada

**Código Localizador: LRX1IWBA**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

### **AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 39/2015.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 000080/15.

DATA DA REALIZAÇÃO: 03/12/2015.

HORÁRIO: 08:00 horas.

LOCAL: Paço Municipal “João Felix de Mendonça” - Rua 21 de Abril nº. 482 - Centro - Piso Superior.

A Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO aos interessados, a realização do Pregão Presencial para Registro de Preços nº.39 /2015, objeto do Processo de Licitação nº. 000080/15, do tipo Menor Preço Unitário, objetivando

a Aquisição de insumos para diabetes, destinados à Secretaria de Saúde Municipal, conforme especificações anexas, que será regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto Municipal nº. 1.931/2.007, de 30 de março de 2.007, Decreto Municipal nº. 2.551, de 05 de agosto de 2.014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O Edital na íntegra e demais informações complementares sobre o certame poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de José Bonifácio de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 16:00 horas, ou por meio do endereço eletrônico licitacao.josebonifacio.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio,

Aos 17 de novembro de 2015.

EDMILSON PEREIRA ALVES

Prefeito Municipal

**Código Localizador: V0DERTPC**

### **AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 40/2015.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 000081/15.

DATA DA REALIZAÇÃO: 04/12/2015.

HORÁRIO: 08:00 horas.

LOCAL: Paço Municipal “João Felix de Mendonça” - Rua 21 de Abril nº. 482 - Centro - Piso Superior.

A Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO aos interessados, a realização do Pregão Presencial para Registro de Preços nº.40 /2015, objeto do Processo de Licitação nº. 000081/15, do tipo Menor Preço Unitário, objetivando a Aquisição de madeiras, destinadas a reparos em pontes e mata burros em estradas municipais, conforme especificações anexas, que será regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto Municipal nº. 1.931/2.007, de 30 de março de 2.007, Decreto Municipal nº. 2.551, de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.josebonifacio.dioe.com.br

Quinta-feira, 19 de novembro de 2015

Ano II | Edição nº 229

Página 5 de 6

05 de agosto de 2014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O Edital na íntegra e demais informações complementares sobre o certame poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de José Bonifácio de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 16:00 horas, ou por meio do endereço eletrônico licitacao.josebonifacio.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio,

Aos 17 de novembro de 2015.

EDMILSON PEREIRA ALVES

Prefeito Municipal

**Código Localizador: RCNMCXZG**

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 41/2015.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 000082/15.

DATA DA REALIZAÇÃO: 07/12/2015.

HORÁRIO: 08:00 horas.

LOCAL: Paço Municipal "João Felix de Mendonça" - Rua 21 de Abril nº. 482 - Centro - Piso Superior.

A Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO aos interessados, a realização do Pregão Presencial para Registro de Preços nº.41 /2015, objeto do Processo de Licitação nº. 000082/15, do tipo Menor Preço Unitário, objetivando a Aquisição de concreto usinado FCK 25, destinados a Secretaria Municipal de Obras e Serviços, para reparos em calçadas, praças e ruas do município, conforme especificações anexas, que será regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto Municipal nº. 1.931/2.007, de 30 de março de 2.007, Decreto Municipal nº. 2.551, de 05 de agosto de 2.014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O Edital na íntegra e demais informações complementares sobre o certame poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de José Bonifácio de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 16:00 horas, ou por meio do endereço eletrônico licitacao.josebonifacio.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio,

Aos 17 de novembro de 2015.

EDMILSON PEREIRA ALVES

Prefeito Municipal

**Código Localizador: F2MKHEF0**

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 42/2015.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 000083/15.

DATA DA REALIZAÇÃO: 08/12/2015.

HORÁRIO: 08:00 horas.

LOCAL: Paço Municipal "João Felix de Mendonça" - Rua 21 de Abril nº. 482 - Centro - Piso Superior.

A Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO aos interessados, a realização do Pregão Presencial para Registro de Preços nº.42 /2015, objeto do Processo de Licitação nº. 000083/15, do tipo Menor Preço Unitário, objetivando a Aquisição de materiais médicos/hospitalares, destinados a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações anexas, que será regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto Municipal nº. 1.931/2.007, de 30 de março de 2.007, Decreto Municipal nº. 2.551, de 05 de agosto de 2.014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O Edital na íntegra e demais informações complementares sobre o certame poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de José Bonifácio de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 16:00 horas, ou por meio do endereço eletrônico licitacao.josebonifacio.sp.gov.br.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.josebonifacio.dioe.com.br](http://www.josebonifacio.dioe.com.br)

Quinta-feira, 19 de novembro de 2015

Ano II | Edição nº 229

Página 6 de 6

[josebonifacio.sp.gov.br](http://josebonifacio.sp.gov.br).

Prefeitura Municipal de José Bonifácio,

Aos 17 de novembro de 2015.

EDMILSON PEREIRA ALVES

Prefeito Municipal

**Código Localizador: YKYXDIHJ**